

Banco Central do Brasil

DIRETORIA COLEGIADA

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 130/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Submete à consulta pública minuta de resolução do Conselho Monetário Nacional que altera a Resolução nº 4.818, de 29 de maio de 2020, que consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e minuta de resolução do Banco Central do Brasil que altera a Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, que dispõe sobre os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas instituições obrigadas a utilizar o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil - Cosif por força da Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021, e sobre os procedimentos para elaboração, divulgação e remessa de demonstrações financeiras que devem ser observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

1. A Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil submete à consulta pública propostas de resolução do Conselho Monetário Nacional e de resolução do Banco Central do Brasil que visam alterar os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras pelas instituições obrigadas a utilizar o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil - Cosif por força da Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021.

2. Os interessados podem encaminhar sugestões até 9 de novembro de 2026, por meio do formulário disponível no sítio do Banco Central do Brasil na internet, no endereço eletrônico www.bcb.gov.br, acessando sucessivamente os seguintes links do perfil geral: "Estabilidade financeira", "Normas", "Consultas públicas", "Consultas e outras participações ativas", bem como no portal Participe + Brasil.

3. As sugestões poderão também ser encaminhadas para o endereço eletrônico denor@bcb.gov.br.

GILNEU FRANCISCO ASTOLFI VIVAN
Diretor de Regulação

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 164/2026 / Número do processo: 307630 / Objeto: Contratação de serviço de transporte rodoviário de carga, local, intermunicipal e interestadual compreendendo bens patrimoniais (mobiliário e equipamentos em geral), documentos, veículos automotores e demais objetos de propriedade ou de interesse do Banco Central do Brasil - Bacen e de suas Gerências Administrativas Regionais.

Data de início de recebimento de propostas: 21/09/2026, 09:00. Forma de apresentação: Eletrônica

Data de Abertura: 06/10/2026, 10:30

Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=17908705001642026>

GISELE MATZENBACHER BARNASQUE
Pregoeiro

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

PROCESSOS DECIDIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
307693 - Crystal BMC Instituição de Pagamento Ltda. (CNPJ 43.561.343). Assunto: cancelamento da autorização para funcionamento, em decorrência da mudança de objeto social, adotada a denominação Crystal BMC Administração e Consultoria Empresarial Ltda. (AC de 29.4.2026). Decisão: Chefe. Data: 16.9.2026.

280187 - AWX Brasil Instituição de Pagamento Ltda. (CNPJ 52.076.716). Assunto: autorização para operar no mercado de câmbio. (AC de 26.8.2024) Decisão: Chefe. Data: 17.9.2026.

313957 - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Municipais em João Monlevade Ltda. - Copremon (CNPJ 18.310.649). Assunto: mudança da denominação social para Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Municipais em João Monlevade - Copremon (Assembleia Geral Extraordinária de 24.8.2026). Decisão: Gerente-Técnico da GTBHO. Data: 18.9.2026.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 45.973, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 17 de setembro de 2026.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 17.9.2026 a 17.10.2026 são, respectivamente: 0,9886% (nove mil, oitocentos e oitenta e seis décimos de milésimo por cento), 1,00818528 (um inteiro e oitocentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e oito centésimos de milionésimos) e 0,1687% (mil, seiscentos e oitenta e sete décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 45.970, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 18 de setembro de 2026, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/4/2027, 1º/7/2027, 1º/10/2027, 1º/1/2028, 1º/4/2028, 1º/7/2028, 1º/10/2028, 1º/1/2029, 1º/7/2029, 1º/1/2030 e 1º/1/2032;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/5/2031, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/5/2037, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033, 1º/1/2035 e 1º/1/2037; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/6/2030, 1º/9/2030, 1º/12/2030, 1º/3/2031, 1º/6/2031, 1º/9/2031, 1º/12/2031, 1º/3/2032, 1º/6/2032 e 1º/9/2032.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 18/9/2026, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 18/9/2026, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 21/9/2026; e

VI - data de liquidação da revenda: 22/3/2027.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 18/9/2026, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ1 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ2 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$$

em que:

I - PU_{revenda} corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PU_{venda} corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 370003

Número do Contrato: 20/2024.

Nº Processo: 00190.100971/2024-44.

Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO, CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 08.804.362/0001-47 - FACHINELI COMUNICACAO LTDA. Objeto: Reajuste de 4,39 % (quatro vírgula trinta e nove por cento) no valor do contrato, pelo ipca (índice de preços ao consumidor amplo), nos termos da cláusula sétima do contrato, à contar de 18/05/2026. Valor do Apostilamento: R\$ 338,65. Data de Assinatura: 18/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/09/2026).

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE PENALIDADE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.916, de 10 de agosto de 2026, e tendo em vista o disposto no art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, adotando como fundamento deste ato a Decisão nº 31, constante do Processo SEI nº 00190.109900/2025-98, torna público que a empresa E. C. MOURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.284.081/0001-25, foi sancionada com aplicação de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a União por 30 (trinta) dias, no período de 18/09/2026 a 17/10/2026, com fundamento no art. 156, inciso III, c/c o seu § 4º, da Lei nº 14.133/2021 e no item 8.1.4 do Aviso de Dispensa Eletrônica 90005/2025 e Anexos (3805991).

JOAO PAULO MACHADO GONÇALVES
Presidente da Comissão de Apuração de Responsabilidade

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90012/2026

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 001972/2026-11. , publicada no D.O.U de 13/04/2026 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Estações Forenses para laboratório forense computacional da PGR. Novo Edital: 21/09/2026 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul, Qd. 4, Conj. c , Blocos de a a f - Plano Piloto BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2026 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/10/2026, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEONARDO SANTOS DA COSTA
Subsecretário

(SIDECA - 18/09/2026) 200100-00001-2026NE000001

